ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 272, DE 07 DE AGOSTO DE 2001

CRIA COMISSÕES PARA REVISÃO, ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM

LUIZ ALBERTO BARELLA, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara **APROVOU e** EU promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam criadas: a Comissão de Organização do Município e dos Poderes Executivo e Legislativo; Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças Públicas; Comissão de Ordem Social, Educacional, Cultural, Desportiva, Turística, Econômica, Defesa do Cidadão, Saúde e Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia; e Comissão de Revisão, Organização e Sistematização.

Art. 2º - A formação das Comissões respeitará a proporcionalidade partidária.

Art. 3º - As normas de funcionamento serão definidas internamente por cada Comissão.

Art. 4º - Cada Comissão elegerá o Presidente e o Relator, e suas decisões são tomadas por maioria absoluta dos membros da Comissão, sendo que a Comissão de Revisão, Organização e Sistematização elegerá ainda um Relator Adjunto.

Art. 5º - Cabe à Comissão de Revisão, Organização e Sistematização elaborar o projeto final da Lei Orgânica do Município para ser levado a votação final em plenário.

Art. 6º - Fica estabelecido o prazo de vinte(20) de setembro deste ano para as Comissões receberem as propostas de emenda à Lei Orgânica Municipal os trabalhos previstos nesta resolução.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 de Agosto de 2001.

Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Erechim, RS, 07 de Agosto de 2001

Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
1ª Secretária